DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 6 DE JUNHO DE 2006.

Súmula: Concede Título Empresa Amiga do Idoso **à Faculdade de Pato Branco – Fadep.**

Art. 1º. Fica concedido o Título Empresa Amiga do Idoso à **Faculdade de Pato Branco – Fadep,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do idoso do Município de Pato Branco.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 6 de junho de 2006.

Laurindo Cesa
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI - EDIÇÃO 3797 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 6 DE JUNHO DE 2006.

Súmula: Concede Título Empresa Amiga do Idoso **à Faculdade de Pato Branco – Fadep.**

Art. 1º. Fica concedido o Título Empresa Amiga do Idoso à **Faculdade de Pato Branco – Fadep,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do idoso do Município de Pato Branco.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 6 de junho de 2006.

Laurindo Cesa
Presidente